



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.216
06 DE NOVEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 05
JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.

A prefeitura do Município de Ibiporã torna público que fará realizar, às 08:40 horas do dia 27 de novembro do ano de 2024, na plataforma BNC, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	15.788,26 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ibiporã e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Ibiporã, 04 de novembro de 2024.

Mário Luiz Soares Reghin

Juarez Afonso Ignácio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ITENS AFINS.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/11/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 363.608,39.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 06 de novembro de 2024.

MARIO LUIZ SOARES REGHIN

Diretor de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO PROVA PEDESTRE CIDADE IBIPORÃ.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	FERNANDO ALEX FERNANDES, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 9.690,00.

Ibiporã, 06 de novembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 44/2023	
Tipo:	Menor preço por item.
O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,	
RESOLVE:	
Considerando a rescisão do contrato com a empresa C CARDOSO DA SILVA LTDA , primeira colocada;	
Considerando a desistência da empresa F.A.L. EVENTOS LTDA , segunda colocada;	
Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 665/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - PMI , referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS , com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:	
Vencedora (s)	NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 12.800,00.
Ibiporã, 06 de novembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUSA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

Proc. Adm. Nº 307/2021 – Pregão Eletrônico Nº 68/2021 – Contrato Nº 331/2021 - Protocolo Nº 11.020/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas, de sistema de alarme monitorado, que deverão ser instalados nos prédios públicos com equipamentos em regime de comodato, além de serviços de monitoramento das imagens de câmeras de segurança dos prédios municipais, conforme especificações e exigências, por um período de 12 meses.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 03/11/2025, nos termos do Art. 57, II, §2º e §4º da Lei nº 8666/1993 e acordado entre as partes.

Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em **4,09%**, passando o valor do Contrato de **R\$ 427.876,59** (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de **R\$ 445.381,45** (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula 13, inciso 13.3 do presente Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 445.381,45** (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de Novembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 992, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no ContratodecorrentedoPregãoEletrôniconº82/2.024, cujo objeto é a prestação de serviço de cronometragem eletrônica com fornecimento de materiais para o evento esportivo denominado “Prova Pedestre Cidade Ibiporã”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº495/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº963/2.024, Pregão Eletrônico nº82/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Cláudio Marcos Gozzo, matrícula nº50931; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o servidor André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46521; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais dotitular.

Art. 5º Estipular a entrada em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FERNANDO ALEX FERNANDES – CNPJ/MF: 46.707.426/0001-80.

Proc. Adm. nº 963/2.024 – Pregão Eletrônico nº 82/2.024 – Protocolo nº 26.293/2.024.

OBJETO: Prestação de serviço de cronometragem eletrônica com fornecimento de materiais para o evento esportivo denominado “Prova Pedestre Cidade Ibiporã”.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1422	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.39.00.00.	31045

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Cláudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
André Rodrigues de Lima (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2024.

Ibiporã, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123/2024

Torna público o resultado do sorteio dos espaços aos inscritos na 11ª, 12ª e 13ª Edição da Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã, adia o sorteio dos espaços da 14ª edição e prorroga o prazo de inscrição para a 12ª, 13ª e 14ª edição para o preenchimento de vagas remanescentes.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados e dos Municípios,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do sorteio dos espaços aos inscritos na 11ª, 12ª e 13ª edições da feira do Microempreendedor Individual de Ibiporã;

Resultado do sorteio dos espaços da 11ª edição da feira do MEI a ser realizada no dia 08/11/2024 conjuntamente com a Prova Pedestre organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, no Lago Dom Pedro Zilli;

NOME	CNPJ	ESPAÇO
ANA GABRIELLA CARDIN	**971.***0001-81	11 (ONZE)
CLAUDIO MAURICIO DUARTE	**420.***0001-88	05 (CINCO)
DORIS APARECIDA SANTANA MARTINS	**214.***0001-40	03 (TRÊS)
GLACIELE DE SOUZA DA SILVA	**929.***0001-77	06 (SEIS)
JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	**255.***0001-56	08 (OITO)
JULIO TATSUTA	**975.***0001-06	09 (NOVE)
LEONARDO TANJI	**109.***0001-33	07 (SETE)
MARLI MESSIAS DA SILVA	**785.***0001-90	02 (DOIS)
RAFAEL ROMAO PAULINO ZIELINSKI	**118.***0001-15	01 (UM)
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	**581.***0001-20	10 (DEZ)
SUSANE DE ARAUJO MARTINS	**031.***0001-80	04 (QUATRO)

Resultado do sorteio dos espaços das 12 e 13ª edição das feiras do MEI a serem realizadas nos dias 15, 16 e 24 de novembro de 2024 no espaço externo do cine teatro padre José Zanelli, conjuntamente com os eventos Causo e Viola e Ibiáfro organizados pela Secretaria Municipal de Cultura;

NOME	CNPJ	ESPAÇO
JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	**255.***0001-56	04 (QUATRO)
JULIO TATSUTA	**975.***0001-06	05 (CINCO)
LEONARDO TANJI	**109.***0001-33	02 (DOIS)
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	**581.***0001-20	03 (TRÊS)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Prorrogar até o dia 12 de novembro o período para o credenciamento de Microempreendedores Individuais de Ibiporã para o preenchimento de 03 (três) vagas remanescentes da 12ª edição da feira do MEI a ser realizada nos dias 15, 16 de novembro de 2024, das 19h às 22h;
Prorrogar até o dia 20 de novembro o período para o credenciamento de Microempreendedores Individuais de Ibiporã para o preenchimento de 03 (três) vagas remanescentes da 13ª edição da feira do MEI a ser realizada no dia 24 de novembro de 2024, das 8h às 19h;
Prorrogar até o dia 03 de dezembro o período para o credenciamento de Microempreendedores Individuais de Ibiporã para o preenchimento de 08 (oito) vagas remanescentes da 14ª edição da feira do MEI a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2024, no Centro Poliesportivo Antônio Arrabaça Ribeirete "Carecão", das 9h às 16h;

As listagens com as pré-inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes das 12ª, 13ª e 14ª serão publicadas no Jornal Oficial da Prefeitura de Ibiporã nos dias 13 e 21 de novembro e 04 de dezembro respectivamente;

Os sorteios dos espaços para cada evento ocorrerão nos dias 14 e 22 de novembro e 05 de dezembro, às 10 horas no CTTI – Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã. As publicações dos resultados serão realizadas nas mesmas datas de cada sorteio;

Este edital adotará as mesmas normas e procedimentos constantes do edital 105/2024 publicado no diário oficial do município no dia 14 de outubro de 2024.

Ibiporã, 06 de novembro de 2024.

ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES

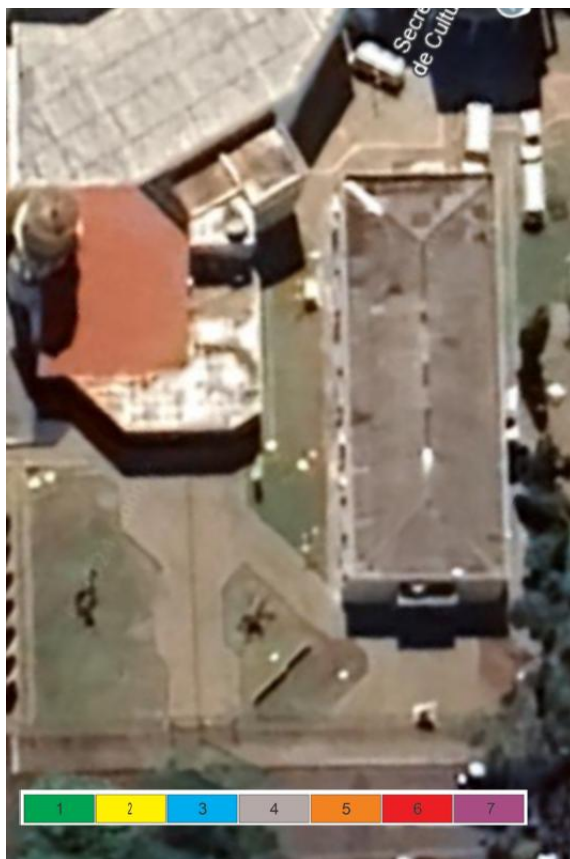
Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

ANEXO I – CROQUI DOS ESPAÇOS DA FEIRA DO MEI NO LAGO DOM PEDRO ZILLI





ANEXO II – CROQUI DOS ESPAÇOS DO CINE TEATRO PADRE JOSÉ ZANELLI



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial